

Bruxelas, 13 de setembro de 2023
(OR. en)

12663/23

SOC 584
EMPL 419

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
Assunto:	Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social Nomeação de Anne-Gaëlle CASANDJIAN, membro titular em representação da França, em substituição de Claire JEAN, renunciante – Adoção

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Claire JEAN, membro titular do Comité em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (França).
2. Nos termos do artigo 75.º do Regulamento (CE) n.º 883/2004, de 29 de abril de 2004¹, que institui o Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, os membros titulares e os membros suplentes são nomeados pelo Conselho, estipulando a decisão do Conselho de 21 de setembro de 2020² que essas nomeações são válidas por um período de cinco anos.

¹ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

² JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da França apresentou, em substituição do membro titular renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, que termina em 19 de outubro de 2025:

Anne-Gaëlle CASANDJIAN
Cheffe de la Division des affaires communautaires et internationales
à la Direction de la Securite Sociale (DSS) Ministere de la sante et des solidarites
14 avenue Duquesne
75700 Paris CEDEX 01
Telefone: +33 1 40 56 69 71
Correio eletrónico: anne-gaelle.casandjian@sante.gouv.fr

4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá convidar o Conselho a:
- a) Adotar, como ponto "A", a decisão do Conselho em anexo, que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social; e
 - b) Determinar que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Projeto de DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro titular
do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social³, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas decisões de 21 de setembro de 2020⁴ e 19 de outubro de 2021⁵, o Conselho nomeou os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período que termina em 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Claire JEAN, vagou um lugar de membro titular na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da França apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

³ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁴ JO C 315 I de 23.9.2020, p. 1.

⁵ JO C 427 I de 22.10.2021, p. 11.

Artigo 1.º

Anne-Gaëlle CASANDJIAN é nomeada membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Claire JEAN, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

Pelo Conselho,
O Presidente / A Presidente
